

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO**

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – MS  
Seção de Relações do Trabalho

**ATA DE REUNIÃO DO DIA 11/03/2008**  
Processo nº 46312.000714/2008-61

**REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM  
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MATO GROSSO DO  
SUL- SINTRAE-MS.**

**REQUERIDA: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MATO  
GROSSO DO SUL –SINEPE-MS.**

Aos **11 de março de 2008**, na sala de reuniões da Seção de Relações do Trabalho, a partir das 14h e 30 minutos, na presença da Chefe Substituta da Seção de Relações do Trabalho- SERET Sra. EDNEZIA FREIRE ZAZYKI, compareceram os representantes da entidade Laboral e patronal conforme lista de presença em anexa. Inicialmente foi dada a palavra ao presidente do sindical laboral, que solicita anexada ao processo cópia da Ata de Assembléia a qual delega poderes para essa comissão negociar. A presente reunião tem o propósito tão somente de negociar as cláusulas financeiras, haja vista, que o dissídio coletivo processo nº 0242/2007 TRT 24ª Região, mantém as cláusulas sociais por 02 anos. Neste ato registre-se que se encontram ausentes três representantes titulares e dois suplentes pela parte laboral. Pela parte patronal, a Sra. Maria da Glória, presidente do SINEPE, suscitou questão de ordem e pediu observação da lista de presença na oportunidade observou que o Sr. Eduardo Botelho assinou a mesma e se identificou como Federação dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino - FITRAE/MS. Registrou que é decisão da diretoria do SINEPE negociar de sindicato para sindicato. Caso permaneça a presença da Federação, suscitou a suspensão da presente mesa para que fosse convocado o presidente da Federação das Escolas Particulares. Registrou também, que na proposta apresentada em 11/02/2008, o sindicato laboral não relacionou os negociadores desta categoria, para tanto, solicita a relação dos mesmos aos autos. Após algumas discussões, as partes acordaram em retornarem no dia **25/03/2008, às 14h 30 minutos** e saem devidamente notificados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata de que, lida e aprovada, é assinada pelos participantes.

  
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul  
Rua 13 de Maio, 3.214 – Centro  
Fone: 3901- 3052 3901- 3039  
www.mte.gov.br

SE  
SE